



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ - 0138

[1001 a 1500 processos]

Entre os dias 11 e 12 do mês de setembro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes a Juíza Titular Dora Rossi Góes Sanches. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	IGARATA, SANTA BRANCA, JACAREI
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	06/09/2005
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	16/11/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	2 %
Acervo PJe/Acervo Total:	98 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DORA ROSSI GOES SANCHES	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
27/11/2017 a 27/11/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
04/12/2017 a 04/12/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
12/03/2018 a 10/04/2018	FERIAS
20/06/2018 a 21/06/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2017 a 27/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	22/01/2018 a 28/01/2018
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	13/06/2018 a 18/06/2018
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	19/06/2018 a 21/06/2018
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	22/06/2018 a 24/06/2018
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	25/06/2018 a 26/06/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	01/11/2017 a 09/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	01/11/2017 a 05/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	27/11/2017 a 27/11/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	04/12/2017 a 04/12/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	15/01/2018 a 21/01/2018
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	12/03/2018 a 10/04/2018
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	11/04/2018 a 15/04/2018
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	21/04/2018 a 12/06/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2017 a 27/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	13/11/2017 a 17/11/2017
GUSTAVO ZABEU VASEN	18/11/2017 a 19/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	29/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	20/11/2017 a 20/11/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	21/11/2017 a 21/11/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	12/12/2017 a 13/12/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	14/12/2017 a 19/12/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	07/02/2018 a 14/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	23/07/2018 a 24/07/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	16/04/2018 a 20/04/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2017 a 27/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	16/07/2018 a 14/08/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE	REQ	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO	05/06/2018
ANTONIO CESAR BRANDAO DOS SANTOS	TJA	FC-04 SECRETÁRIO DE AUDIENCIA	04/07/2018
EDUARDO JOSE DE FARIA GUIMARAES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/06/2010
ELANI RIBEIRO DE AQUINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/04/2008
MARCOS JOSE MOREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/10/2016
MARIA DO CARMO NORONHA SERPA	TJA	-	05/06/2018
MARIA LUISA MOREIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	08/05/2018
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	18/01/2013
RENATO SILVEIRA SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/10/2016
SIMARA KINUPE DE MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/09/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	8
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	41
VIAGEM A SERVIÇO	2
TOTAL	65



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
KLEBER DA SILVA BORGES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2018
THAYNA DA ROCHA BICAIO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2018
THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	20/09/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DORA ROSSI GOES SANCHES	130
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	20

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE	14
EDUARDO JOSE DE FARIA GUIMARAES	155
ELANI RIBEIRO DE AQUINO	14
MARCOS JOSE MOREIRA	52
MARIA DO CARMO NORONHA SERPA	14
MARIA LUISA MOREIRA	14
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	223
RENATO SILVEIRA SOUZA	139
SIMARA KINUPE DE MORAES	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	249	209	316
	Aguardando encerramento da instrução	231	269	384
	Aguardando prolação de sentença	84	86	81
	Aguardando cumprimento de acordo	368	232	386
	Solucionados pendentes de finalização na fase	682	686	742
	Pendentes de finalização	1.614	1.481	1.910
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	39	38	28
	Liquidados pendentes de finalização na fase	247	201	213
	Pendentes de finalização	286	239	242
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	873	579	926
	Encerrados pendentes de finalização na fase	64	40	70
	Pendentes de finalização	940	619	998
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	17	0
TOTAL		2.840	2.356	3.149

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	560	347	554
	Aguardando encerramento da instrução	276	334	422
	Aguardando prolação de sentença	95	75	68
	Aguardando cumprimento de acordo	302	260	326
	Solucionados pendentes de finalização na fase	631	676	740
	Pendentes de finalização	1.862	1.693	2.108
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	127	125	96
	Liquidados pendentes de finalização na fase	90	92	120
	Pendentes de finalização	217	217	216
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	817	573	1.012
	Encerrados pendentes de finalização na fase	4	34	26
	Pendentes de finalização	821	608	1.038
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	14	2
TOTAL		2.900	2.532	3.364



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	166	161	19
Exceções de Incompetência	7	6	1
Antecipações de Tutela	151	148	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	13	3
Embargos à Execução	21	26	13
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	0	4	0
TOTAIS	352	358	41

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	211	246	16
Exceções de Incompetência	11	11	0
Antecipações de Tutela	283	275	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	18	9
Embargos à Execução	61	63	21
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	9	2
TOTAIS	596	623	52



6 - RECURSOS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	462	450	30
Recurso Adesivo	28	29	4
Agravo de petição	18	22	10
Agravo de Instrumento	9	0	9
TOTAIS	517	501	53

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	551	537	27
Recurso Adesivo	40	35	5
Agravo de petição	50	45	8
Agravo de Instrumento	10	5	3
TOTAIS	651	622	43



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	450	86	114	120
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	785	278	261	339
Total / Média	1.235	208	218	256

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	458	123	123	139
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	834	446	295	444
Total / Média	1.292	332	245	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	196	26	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	524	28	38	29
Total / Média	720	28	36	28

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	50	104	116	92
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	134	105	147	116
Total / Média	184	105	142	109

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	87	637	1.254	1.018
Do início ao encerramento da execução - ente público	4	375	749	291
Total / Média	91	626	1.102	953

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	603	104	142	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	982	286	253	327
Total / Média	1.585	217	227	258

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	580	111	148	153
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	928	291	262	341
Total / Média	1.508	222	234	268

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	280	24	28	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	542	32	42	38
Total / Média	822	29	39	36

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	137	119	120	171
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	250	150	142	205
Total / Média	387	139	138	195

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	257	1.719	1.274	2.290
Do início ao encerramento da execução - ente público	36	1.694	500	1.635
Total / Média	293	1.716	1.154	2.253

*Do início até a extinção da execução

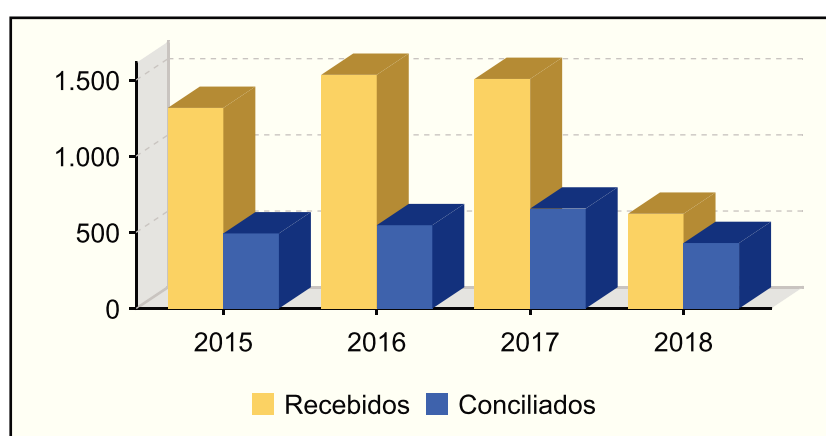


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

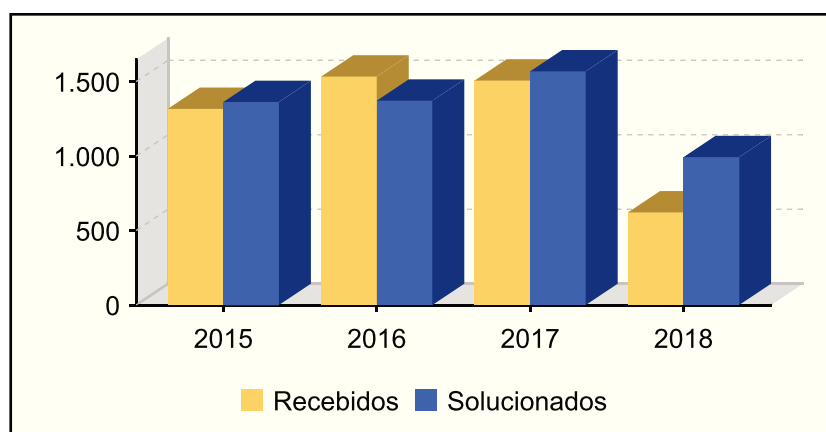
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.317	493	37,43
2016	1.534	547	35,66
2017	1.507	656	43,53
2018	622	430	69,13



8.2 - Índice de soluções [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.317	1.363	103,49
2016	1.534	1.372	89,44
2017	1.507	1.569	104,11
2018	622	993	159,65



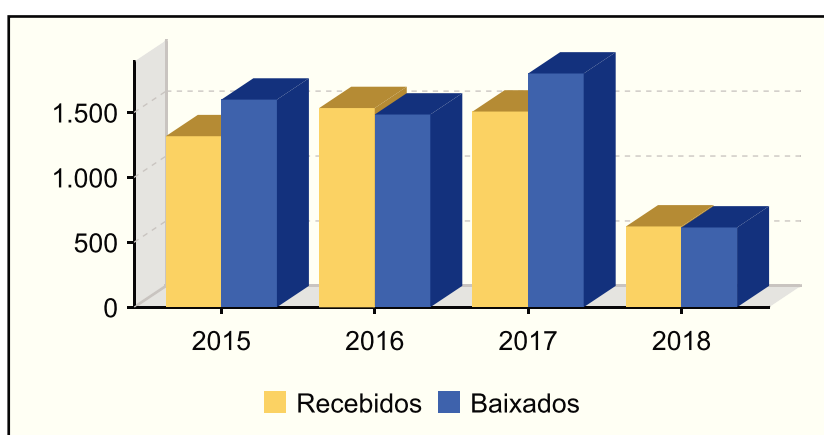


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

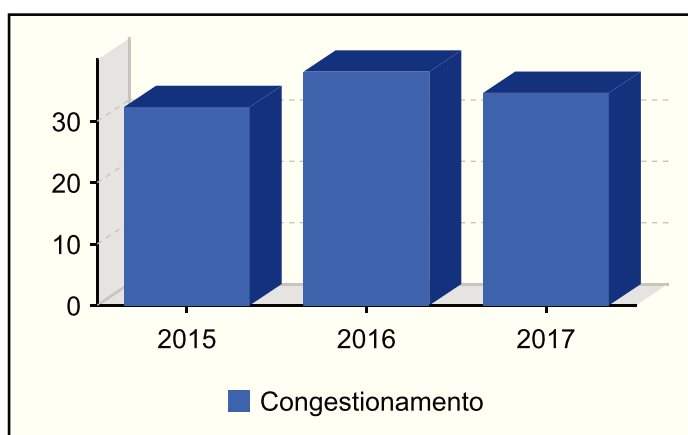
8.3 - Índice de baixas [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.317	1.599	121,41
2016	1.534	1.484	96,74
2017	1.507	1.800	119,44
2018	622	614	98,71



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	697	1.317	1.363	32,32
2016	682	1.534	1.372	38,09
2017	893	1.507	1.569	34,63





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	776	64,7	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	664	55,3	40,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.440	120,0	86,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	201	16,8	12,1
Incidentes Processuais Resolvidos	489	40,8	29,5
Dias-Juiz	497	41,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.391	45,6	41,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	10.816	47,4	43,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	21.207	93,0	84,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.275	14,4	13,1
Incidentes Processuais Resolvidos	7.123	31,2	28,4
Dias-Juiz	7.523	33,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

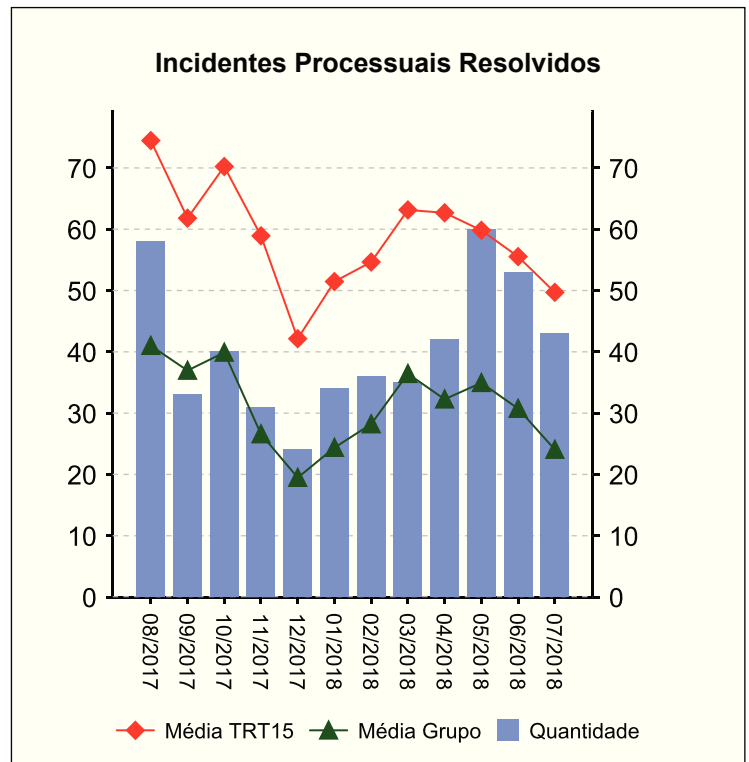
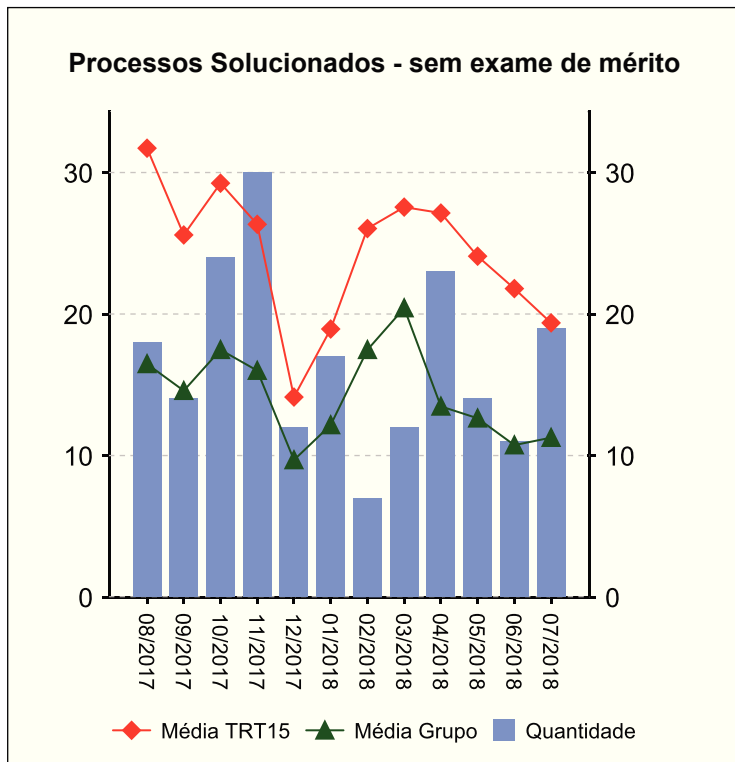
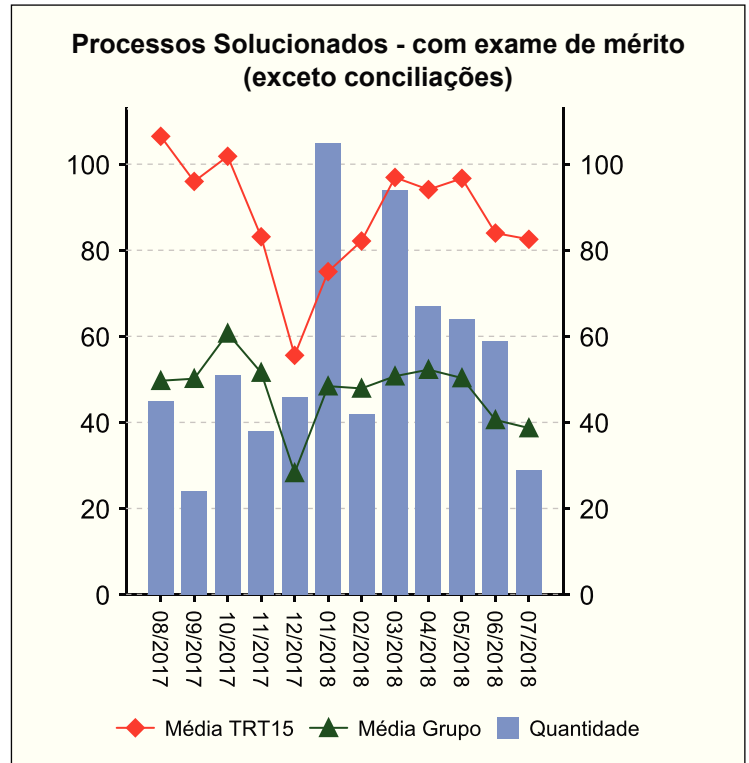
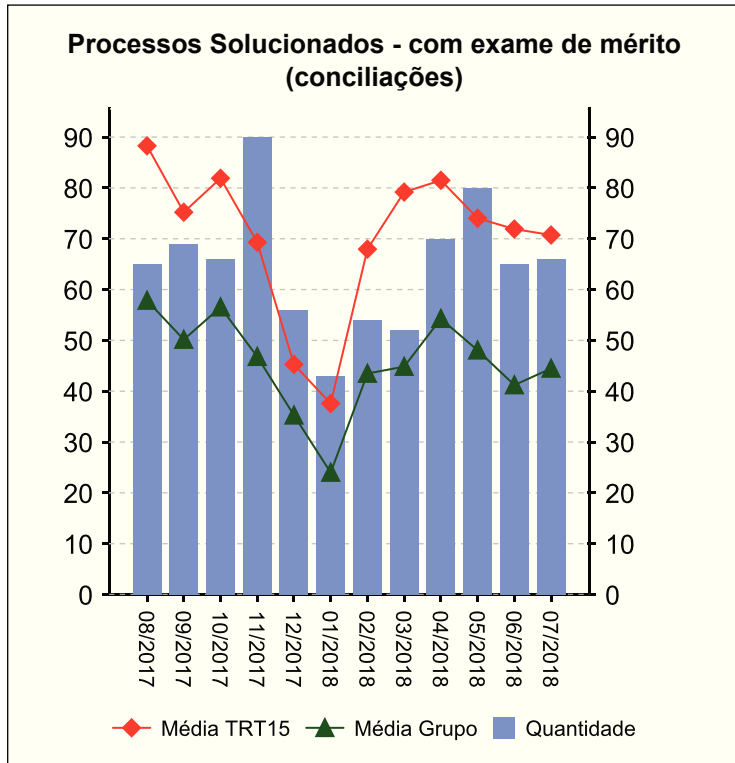
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.950	70,2	43,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	161.282	87,8	53,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	290.232	158,1	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.625	24,3	14,9
Incidentes Processuais Resolvidos	107.798	58,7	35,9
Dias-Juiz	89.990	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	241	20,1	14,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	531	44,3	32,1
Sessões de audiência realizadas - una	853	71,1	51,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	270	22,5	16,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	455	37,9	27,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.384	115,3	83,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	725	60,4	43,8
Dias-Juiz	497	41,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.523	33,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	89.990	49,0	---

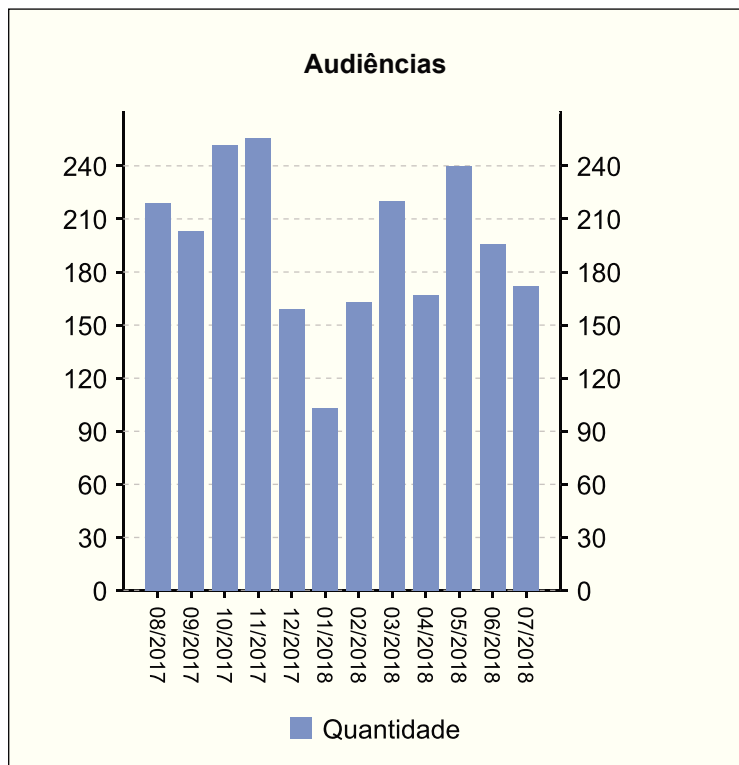


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

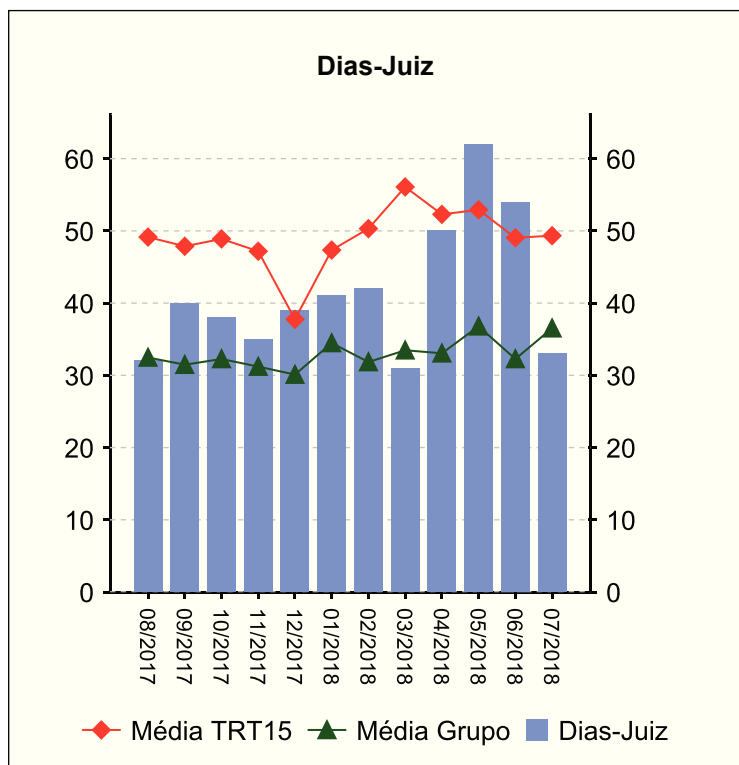
[08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2017	12	45	21	42	99	219
09/2017	15	42	12	45	89	203
10/2017	21	57	20	58	96	252
11/2017	39	34	46	58	79	256
12/2017	11	27	36	39	46	159
01/2018	2	8	37	27	29	103
02/2018	9	23	37	29	65	163
03/2018	35	59	16	41	69	220
04/2018	11	40	6	34	76	167
05/2018	14	82	1	62	81	240
06/2018	53	14	5	61	63	196
07/2018	48	24	4	35	61	172
Total	270	455	241	531	853	2350



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2017	32
09/2017	40
10/2017	38
11/2017	35
12/2017	39
01/2018	41
02/2018	42
03/2018	31
04/2018	50
05/2018	62
06/2018	54
07/2018	33
Média Mensal	41,4



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	567	47,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	652	54,3	47,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.219	101,6	88,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	295	24,6	21,5
Incidentes Processuais Resolvidos	623	51,9	45,4
Dias-Juiz	412	34,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.746	47,1	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.019	52,7	48,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	22.765	99,8	91,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.509	15,4	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	7.905	34,7	31,9
Dias-Juiz	7.430	32,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.114	70,3	44,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	157.059	85,5	54,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	286.173	155,9	98,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.167	26,8	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	111.245	60,6	38,4
Dias-Juiz	86.876	47,3	---

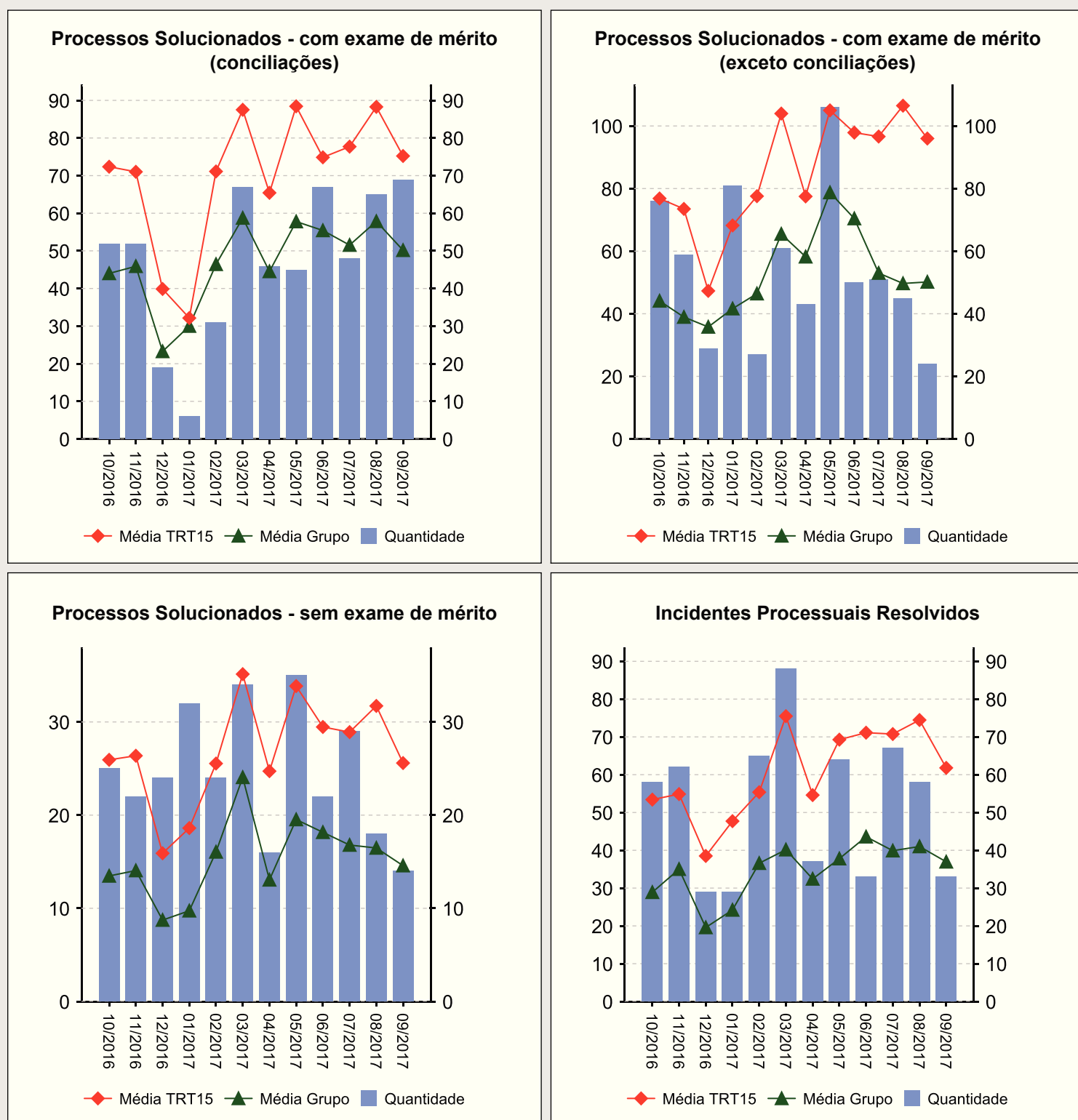
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	172	14,3	12,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	327	27,3	23,8
Sessões de audiência realizadas - una	1.003	83,6	73,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	73	6,1	5,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	343	28,6	25,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.330	110,8	96,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	416	34,7	30,3
Dias-Juiz	412	34,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.430	32,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.876	47,3	---



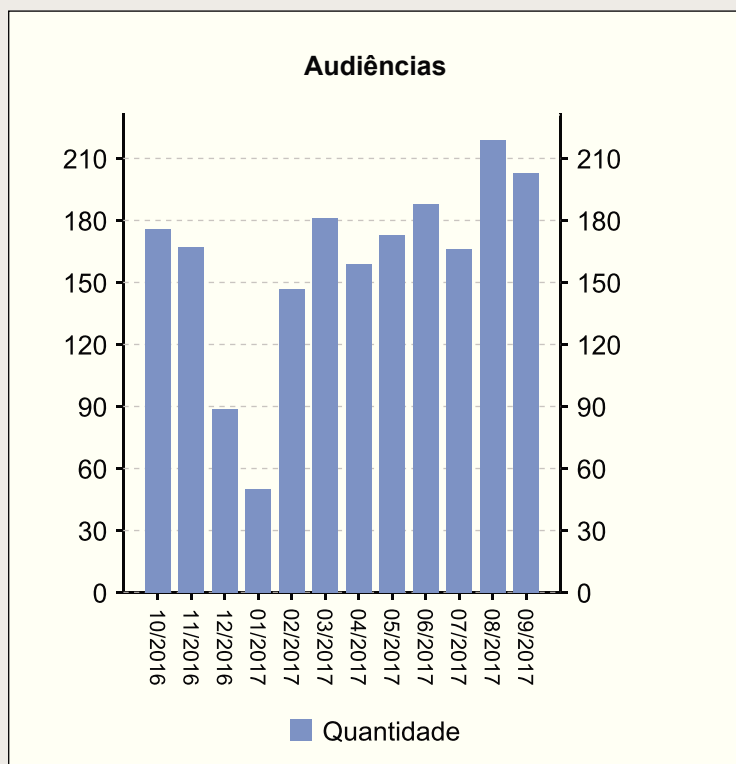
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

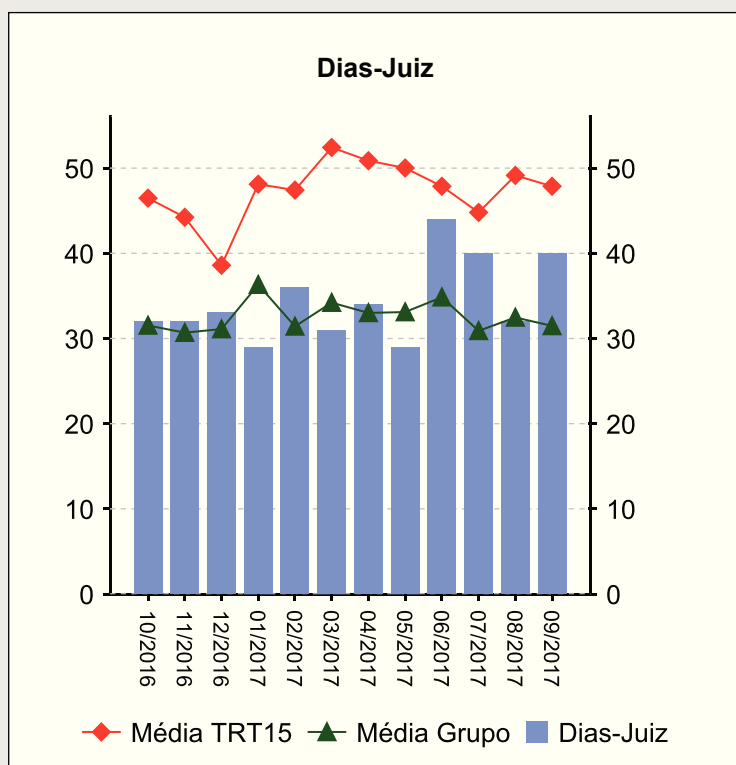
[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2016	5	24	41	23	83	176
11/2016	8	26	16	25	92	167
12/2016	5	21	5	13	45	89
01/2017	1	15	3	11	20	50
02/2017	3	23	17	28	76	147
03/2017	3	17	9	36	116	181
04/2017	4	23	19	27	86	159
05/2017	8	46	12	21	86	173
06/2017	5	33	13	30	107	188
07/2017	4	28	4	26	104	166
08/2017	12	45	21	42	99	219
09/2017	15	42	12	45	89	203
Total	73	343	172	327	1003	1918



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2016	32
11/2016	32
12/2016	33
01/2017	29
02/2017	36
03/2017	31
04/2017	34
05/2017	29
06/2017	44
07/2017	40
08/2017	32
09/2017	40
Média Mensal	34,3



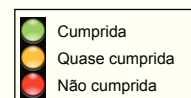
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

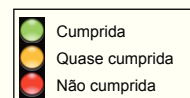
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1507	1569	1356	0	126	131	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

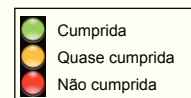
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1317	1185	1324	0	131	28	21 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
641	796	577	0	53	66	100 %





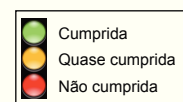
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

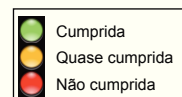
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	4	1.88	2	67 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
191	227	183	76 %





12 - ARRECAÇÃO [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 223.169,60	R\$ 554,07	R\$ 0,00	R\$ 530.052,10



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	1
2014	5
2015	8
2016	28
2017	227
2018	295



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1886	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores (sendo 01 Assistente Chefe de Seção) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria. Além disso, foi informado pelo gestor que também atua na Unidade o assistente de Juiz Renato de Oliveira Luz.

Registre-se, ademais, que a Juíza Titular da Unidade é também Diretora do Fórum Trabalhista de Jacareí. Assim, a Central de Mandados do Fórum fica a ela vinculada, nos termos do Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018. Atuam em referida Central os Oficiais de Justiça Avaliador Federal: Célio Costa, Fábio Vieira, Paulo Henrique Giglio Silva e Sidnei Pedro Lapinha, todos com exercício na lotação a partir de 5/6/2018.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 27/08/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	17/07/2018	Data de corte:	17/07/2018
Saldo:	235	Saldo:	06
Data do mais antigo:	25/01/2018	Data do mais antigo:	16/01/2018
		Total:	241



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 2ª Vara do Trabalho de Jacareí obteve melhora no índice Produtividade (de 0,55 para 0,50), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo (de 0,27 para 0,39), Celeridade (de 0,36 para 0,38), Taxa de Congestionamento (de 0,38 para 0,46) e Força de Trabalho (de 0,33 para 0,40). Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve variação negativa (passou da 41ª para 70ª posição dentro do Regional), demandando maior empenho dos gestores.

Por outro lado, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 21/08/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
--	-------------------	-------------------------



TOTAL:	0	-
---------------	----------	---

B) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Célio Costa	0	-
Fábio Vieira	0	-
Sidnei Pedro Lapinha	0	-
Paulo Henrique Giglio Silva	0	-
TOTAL:	0	

C) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (PJe):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Célio Costa	0	-
Fábio Vieira	0	-
Sidnei Pedro Lapinha	0	-
Paulo Henrique Giglio Silva	0	-
TOTAL:	0	

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010013-63.2018.5.15.0138, 0011307-87.2017.5.15.0138 e 0011240-59.2016.5.15.0138;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010885-83.2015.5.15.0138, 0000119-05.2014.5.15.0138 e 0010607-82.2015.5.15.0138;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a



execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/08/2018, verificou-se a existência de 934 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010283-92.2015.5.15.0138, 0000113-95.2014.5.15.0138 e 0010348-24.2014.5.15.0138);

16.5 – designa audiências em 04 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 455 no período de 08/2017 a 07/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 41,4 dias-juiz nos últimos doze meses. No entanto, esse resultado não considerou de forma automática períodos em que a Juíza Titular esteve convocada para atuar na 1ª Turma deste Tribunal, assim, a média real de dias-juiz é de **33,8**, conforme quadro abaixo:

Mês/ano	Qtde
08/2017	32
09/2017	40
10/2017	38
11/2017	35
12/2017	39
01/2018	26



02/2018	28
03/2018	31
04/2018	35
05/2018	31
06/2018	38
07/2018	33
Média mensal	33,8

Com o ajuste manual, a média esteve próxima à do grupo (33,0) e abaixo da média mensal apurada na última correição (34,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA*) de 57,4 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 41,4) e da última correição (RARIA 41,3). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA*) foi de 49,1, também superior às médias do grupo, de 43,1 (RARIA) e da última correição (RARIA 47,5), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 106,5 (RARIA*) na Unidade, superior à média do grupo (RARIA 84,6) no mesmo período.

Todavia, é necessário manter os esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 222 para os atuais 332 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não terem sido cumpridas no último ano a Meta 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 67% e 76% de cumprimento – conforme item 11.

**RARIA manualmente ajustado*

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 21/08/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM	QUANTIDADE	PRAZO ATÉ A
-------------	-----------------------	-------------------	--------------------



	REGULARIDADE ATÉ	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	11/10/2018	0	52
UNAS/Sum:	20/09/2018	0	31
INSTRUÇÕES/Ord:	16/10/2018	0	57
INSTRUÇÕES/Sum:	16/10/2018	0	57
CONCILIAÇÃO:	20/09/2018	0	31
MEDIAÇÃO:	20/09/2018	0	31

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	-	-	-	-	4
	tarde	6	-	-	-	-	6
terça	manhã	2	-	04	-	05	11
	tarde	4	-	02	08	05	19
quarta	manhã	2	-	04	-	-	6
	tarde	4	-	02	08	-	14
quinta	manhã	3	-	03	-	-	6
	tarde	3	-	03	08	-	14
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que há designação de audiências em toda as fases do processo, sendo 18 processos na terça-feira, 8 processos na quarta-feira e 8 processos na quinta-feira, totalizando 34 processos por semana. Consignou, ainda, que o Juiz permanece na Unidade



durante as audiências.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

Considerando o ajuste no cálculo de dias-juiz do item anterior, a Unidade realizou média (RARIA*) de 102,3 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição de 96,8 (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 208 dias, menor que o de seu grupo (218 dias) e que o do Fórum (256 dias). No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 86 dias, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 278 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 231, quantidade menor que a média do seu grupo (269) e do Fórum (384), demonstrando tendência de diminuição desde a última correição (276).

Por esses resultados, a Exma. Desembargadora Vice-corregedora Regional registra elogios pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

**RARIA manualmente ajustado.*

19 – CONSTATAÇÕES:

A partir de 13/8/2018, passou a fazer parte da lotação da Unidade a servidora Renata Torres Cavalcanti do Nascimento, que não constou do quadro do item 3.1 desta ata, vinda do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,

Atuam na Unidade 4 estagiários da área de Direito, três deles contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e Isabela Claro da Cunha Biachini, que não constou do item 3.3 desta ata, contratada pelo convênio com o Município de Jacareí.



Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 1% de seu acervo de processos físicos, atuando praticamente em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito às audiências de conciliação na Unidade, ressaltou-se os bons resultados atingidos, particularmente no ano de 2018, com 68% de acordos, do número de processos novos recebidos. Atuam como mediadores os servidores Alexandre Magno de Andrade, Antônio César Brandão dos Santos, Eduardo José de Faria Guimarães, Marcos José Moreira e Simara Kinupe de Moraes, além do Oficial de Justiça Célio Costa.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a importância de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade e maior número de processos solucionados, com a adoção pelo Juízo da prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia e sugeriu a inclusão de processos na pauta de mediação também após a finalização dos procedimentos de perícia.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2011, 5 de 2014, 7 de 2015, havendo apenas 23 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo, o que indica que a Unidade acompanha e dá prioridade para solução dos processos mais antigos.

No entanto, verificou-se que o processo 0001227-74.2011 de Ação Civil Coletiva, com instrução encerrada, encontra-se em trânsito para a Magistrada vinculada, para prolação de sentença, desde 15/5/2018. Situação parecida ocorrendo com o Processo 0000150-51.2014, com instrução encerrada, em trânsito para o Magistrado vinculado para prolação de sentença desde 7/8/2018. Dos processos de 2014, dois aguardam finalização dos procedimentos de perícias e dois aguardam decisão de Instância Superior em outros processos.

No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência "PAN" (movimento 51 do e-Gestão).

Observou-se a existência de processos com carta precatória inquiritória expedida, com audiência designada nos Juízos deprecados para datas distantes. Por outro lado, de forma mais eficiente, a carta precatória 10689-11.2018 foi recebida na Unidade em



02/8/2018, tendo sido designada audiência de instrução para 26/9/2018. Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, inclusive quando se tratar de Unidade de outro Tribunal. Ressaltou-se que muitas vezes as empresas utilizam do artifício de pedir a oitiva de testemunha por cartas precatórias como meio de alongar o processo.

Verificou-se que há priorização para designação de audiências Unas para os processos em rito sumaríssimo.

Observou-se que a Unidade não está lançando o encerramento da execução nos processos do PJe. Esclareceu-se que o arquivamento do processo não computa o prazo médio na fase, devendo ser lançado o movimento próprio, por decisão.

No que diz respeito aos valores informados de arrecadação, apesar dos baixos montantes apurados, os lançamentos demonstraram-se bastante consistentes, considerando o alto nível de acordo.

Constatou-se a existência de inconsistências nos lançamentos dos resultados nos incidentes processuais e recursos, sendo orientados para o necessário saneamento.

Observou-se o ajuizamento de 36 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas como encaixe na pauta de audiências presidida pela Exma. Juíza Titular para ratificação pessoal pelo reclamante, análise e homologação do acordo, se preenchidos os requisitos legais. Esclareceram que houve alguns casos em que a ação foi colocada na pauta de mediação, porém por determinação de Juiz Substituto que atuou na Unidade, não sendo esse o procedimento normal.

Foi distribuída para a Unidade, também após a reforma da CLT, apenas uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, pelo Diretor de Secretaria,



como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

No que diz respeito ao lançamento de incidentes processuais, salientou-se que as tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se for o caso.

Foram orientados a retirar os sigilos dos documentos quando não mais necessários.

Verificou-se a existência de 1.476 processos com atas assinadas, a maioria devendo apenas ser excluídos do agrupador, pois já foram encaminhados para as tarefas correspondentes. Também foram verificados processos no agrupador “Aguardando audiência”, na fase de liquidação, sem audiência designada ou com audiência já realizada (atas assinadas). Determinou-se a imediata regularização e orientou-se para que a Secretária de Audiências ou os mediadores verifiquem, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa com audiência já realizada, sanando as inconsistências e dando regular processamento aos feitos.

Foram encontrados 358 processos com expedientes sem prazo. Vários desses se tratando de processos com erro na ciência da publicação no DEJT de janeiro/2018. prosseguimento. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições não apreciadas. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa. Orientou-se para que os servidores ao trabalharem nos processos, acessem a aba de “anexos”, para regularização de eventuais pendências.



Foi determinada a exclusão de subcaixas de quinzena zeradas, devendo ser observada se a subcaixa correspondente encontra-se zerada também nas outras fases.

Constatou-se que na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, subcaixa da 2019 – 03 – MARÇO há número elevado de processos, indicando a existência de processo indevidamente alocado na subcaixa, a exemplo, o processo 11336-40.2017, com a última parcela do acordo com vencimento para 28/3/2018, sem denúncia de inadimplemento. Determinou-se a verificação e regularização de inconsistências na tarefa.

Nos processos que dependem da produção de provas, atualmente, por determinação da Exma. Juíza Titular, os processos de perícia são colocados na pauta de audiência. A perícia é deferida em audiência, com designação do perito e fixação de data para realização da perícia, sendo informados pelas partes os e-mails que servirão como forma de contato com o perito. São concedidos prazos de 5 dias para indicação dos assistentes técnicos e 60 dias para o perito apresentar o laudo e para o assistente técnico apresentar parecer. Após o laudo, o autor, após a intimação, deverá se manifestar no prazo de 10 dias. Em seguida, depois de intimada, a reclamada também poderá no mesmo prazo se manifestar. Nesses prazos, poderão formular quesitos suplementares. A audiência de instrução é marcada desde logo. Reforçou-se a sugestão de medição/Ini. Sugeriu-se a mediação pós-laudo.

Orientou-se para que o perito tome ciência da nomeação pelo painel do usuário no PJe e não por intimação por e-mail, como vem ocorrendo.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas.

Para início da liquidação, após o trânsito em julgado, é designada audiência de conciliação, sendo as partes intimadas para apresentação de cálculos, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão e, após, prazo de 10 dias para se manifestarem sobre os cálculos da parte contrária. Em caso de grande divergência, é nomeada perícia contábil.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinação expressa em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios, não mais sendo lançado o arquivamento.



Orientou-se para a retificação dos lançamentos na remessa dos agravos de instrumento, devendo ser observado o complemento “para processar Agravo de instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso”.

Observou-se que o processo 0000244-41.2012 encontra-se pendente de lançamento de pagamento de RPV, mas já foi quitado, devendo ser regularizado. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que fez os lançamentos corrigindo as inconsistências desde a última correição, tendo o referido processo ter passado despercebido.

Informaram que já começaram a adotar a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017. Esclareceram que iniciaram os procedimentos em três processos, mas ainda sem finalização.

Quanto às notificações eletrônicas, a Unidade adota a prática, tendo consentimento apenas da reclamada Jacareí Transporte Urbano. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Orientou-se para que insistam no contato com empresas com esse perfil.

Informaram que, atualmente, além do servidor Renato de Oliveira Luz, Assistente da Exma. Juíza Titular, atuam em teletrabalho os servidores Simara Kinupe de Moraes, Plínio Marcos de Toledo Lemes, Marcos José Moreira, Maria Luísa Moreira e Renato Silveira Souza, comparecendo em Secretaria, em média, uma vez por semana. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação existente, incluindo o Ato Regulamentar GP N. 010/2018.

Informaram que a Exma Juíza Titular determina em sentença o encaminhamento de cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012 e Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo o processo 0010479-28.2016.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 (alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 01/2018) para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;



20.2 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 67% e 76%.

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;



21.8 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.9 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017, Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16 e Ato Regulamentar GP-CR 10/2018 de 30/7/2018.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 24/08/2018 e 27/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010869-61.2017.5.15.0138	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando audiência" desde 01/03/2018. Nota-se que já houve audiência, realizada em 15/03/2018 que resultou em uma homologação de acordo, mas o feito permanece na tarefa acima. Há outros na mesma situação.	Regularizar o fluxo processual do feito remetendo-o para a tarefa correspondente.
2	0010283-24.2017.5.15.0138	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando final de sobrestamento" desde 19/01/2018. O feito está na raiz da tarefa desde a data supra. Há outros 65 na mesma situação.	Regularizar a tramitação dos processos, encaminhando-os para as subcaixas correspondentes.
3	0011129-75.2016.5.15.0138	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando término dos prazos " desde 06/09/2017. Percebe-se que há um prazo no processo que não se vencerá sozinho, necessitando do seu fechamento de forma manual. Há outro na mesma situação e em outras fases.	Intensificar a gestão para correto controle dos prazos.
4	0011214-27.2017.5.15.0138	Processo eletrônico pendente na tarefa "análise de execução" desde 22/05/2018. Em audiência realizada dia 26/04/2018 foi determinada a realização de perícia médica, o que até agora não ocorreu.	Atentar-se para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
5	0108400-36.2006.5.15.0138	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando atualização de cálculo" desde 28/07/2018. Apesar de contar com uma data recente na tarefa, houve intimação, em 29/01/2018, para que a	Levar o feito à conclusão para o prosseguimento.



		reclamada realizasse o pagamento das verbas acessórias sob pena de execução, o que ainda não ocorreu.	
6	0000629-52.2013.5.15.0138	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) na ocorrência "RMT – Remetido ao E. TRT" desde 14/03/2017. Nota-se, contudo, que já houve baixa definitiva do feito em 09/10/2017.	Levar o processo à conclusão para deliberações.
7	0001227-74.2011.5.15.0138	Processo físico na ocorrência "ROM – em trânsito com o magistrado" desde 15/05/2018. Além disso, tal processo está incluído na Meta 2 do E. CNJ.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP- CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu as Ilustres Advogadas Dra. Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva, OAB 123.82 e Dra. Ijozelândia José de Oliveira, OAB 170.742, respectivamente Presidente e Secretária-Geral da 46ª Subseção da OAB – Jacareí, para tratar de questões gerais relativas às Unidades.

Recebeu, ainda, por ocasião da Correição na 1ª Vara do Trabalho de Jacareí, o Economista Wellington dos Santos, Delegado Distrital do município de São José dos Campos, que requereu a designação de perícia de cálculo trabalhista a substituição da denominação de Perícia Contábil para Perícia Judicial, assim dando oportunidade ao perito economista. Por fim, reivindicou a contratação de estagiários em Ciências Econômicas. A respeito a desembargadora pontuou a dificuldade de ofertas de estagiários em Ciências Econômicas para tanto solicitou ao Conselho a expedição de ofícios as Varas do Trabalho colocando a instituição no apoio para atendimento as disponibilidades de vagas existentes de estágios. Participou da visita o Conselheiro Roberto Koga.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A Exma. Juíza Titular Dora Rossi Góes Sanches está autorizada a residir fora da jurisdição (0000503-19.2014.5.15.0897).

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Exma. Juíza Titular sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.



Destaca-se que no Fórum é mantida estrutura com sala de mediações em que são realizadas audiências em várias mesas, para processos das duas Varas, com acompanhamento da Exma. Juíza Diretora do Fórum, Titular da 2ª Vara do Trabalho Local e com auxílio do servidor Antônio César Brandão dos Santos, com elaboração de gráficos estatísticos que proporcionam melhor visualização e melhoria dos resultados, motivo pelo qual consigna elogios à Exma. Juíza Titular e a todos os servidores envolvidos.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4138/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de Setembro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.